



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 10/2025 aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar

Aos 07 dias do mês de Abril de 2025, às 13:30, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 1196 de 15/02/2024, , para dar início a abertura das propostas da licitação 010/2025, na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL com critério de avaliação por itens. Abertos os trabalhos constatou-se que apresentou os envelopes contendo a documentação e a proposta, as seguintes empresas, fazendo-se presentes os respectivos representantes legais:

FORNECEDOR	CLASSI F.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	PROTOCOLO
SUPERMERCADO DO RIGO LTDA	ME/EPP	26756103000170	Paola Rigo	1108076587	
PADARIA E CONFEITARIA PERIN EIRELI - ME	ME/EPP	19805250000127	Nádia Regina Pressi Zatti	3078033887	

Foi dado início aos trabalhos com a identificação dos licitantes presentes e com a rubrica dos envelopes pelo Pregoeira, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta das empresas participantes com a devida análise das mesmas, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato a Pregoeira passou a coletar lances, visando receber melhor proposta para os itens licitados. Os licitantes ofereceram lances, conforme demonstra o Mapa Comparativo de lances que está em anexo. A Pregoeira solicitou aos membros da Equipe de Apoio sobre as propostas finais ofertadas, sendo que os mesmos consideram válidas, podendo serem aceitas, pois estão dentro dos preços praticados no mercado. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 dos licitantes vencedores, que contém os documentos de habilitação. Analisados e rubricados tais documentos, constatou-se que os mesmos estão de acordo com as exigências do edital sendo declaradas habilitadas. Os licitante presentes rubricam os documentos e nada requerem no sentido de interpor recursos contra os documentos e contra o processo de licitação ora em curso. Assim, não havendo manifestação pelos licitantes da intenção de apresentar recursos, a Pregoeira declara vencedoras as seguintes empresas nos respectivos itens:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70 - KG	Arroz integral	SUPERMERCADO RIGO LTDA	9,4000	658,00
3	250 - KG	Carne moída	SUPERMERCADO RIGO LTDA	32,4900	8.122,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

4	150 - KG	Carne bovina	SUPERMERCADO RIGO LTDA	42,4900	6.373,50
5	160 - UN	Cuca	PADARIA E CONFEITARIA PERIN EIRELI - ME	20,0000	3.200,00
7	40 - KG	Massa cabelo de anja	SUPERMERCADO RIGO LTDA	10,4000	416,00
8	40 - KG	Massa de letrinhas	SUPERMERCADO RIGO LTDA	11,4900	459,60
9	2900 - UN	Pão sovado	PADARIA E CONFEITARIA PERIN EIRELI - ME	1,0000	2.900,00
11	50 - KG	Cebola	SUPERMERCADO RIGO LTDA	5,5000	275,00

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes, sendo encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providências legais e encerrada a sessão.

DELCI MARIA COLLE RICHATO
PREGOEIRA

CLEOMAR SÉRGIO SZEMANSKI
EQUIPE DE APOIO

KÁTIA VIECILI
EQUIPE DE APOIO

SUPERMERCADO RIGO LTDA

PADARIA E CONFEITARIA PERIN EIRELI - ME